



A14 | Valor | Sexta-feira, 28 de abril de 2017

# Especial

## Ambiente Texto proposto para a Lei Geral é considerado 'péssimo' por especialistas da área ambiental

# Ruralistas e indústria ameaçam licenciamento

**Daniela Chiaretti**  
De São Paulo

Na maior investida desde a aprovação do novo Código Florestal em 2012, a bancada ruralista do Congresso se alia à indústria e sustenta na retaguarda setores do governo abrigados nos ministérios de Minas e Energia e Transportes para aceitar o que pode vir a ser a Lei Geral de Licenciamento Ambiental. Na outra ponta, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) procura preservar a legislação existente, os recursos naturais e as populações tradicionais de iniciativas com potencial ambiental de alto impacto.

A maior ameaça sobre a mesa neste momento é o parecer recente do deputado Mauro Pereira (PMDB-RS) apresentado à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. O texto é considerado péssimo por ambientalistas, técnicos e pesquisadores da área, mas agrada a agropecuária e à indústria. Repleto de pontos, uma ruptura nas negociações que vinham sendo conduzidas por José Sarney Filho, ministro do Meio Ambiente, desde que assumiu a pasta há quase um ano colocou o licenciamento ambiental como prioridade.

O texto de Pereira agrega itens que não faziam parte do acordo político acertado com Sarney Filho. Como há regime de urgência neste tema, a proposta pode seguir para votação em setembro na Câmara a qualquer instante.

O principal ponto de discordância é a extensa lista de benefícios de licenciamento ambiental proposta. Pelo texto do deputado, o licenciamento ambiental não é necessário para obras de infraestrutura, como ferrovias e rodovias, melhorias em sistemas de transmissão e distribuição de energia, pesquisa mineral na primeira fase exploratória. No entendimento do MMA, algumas atividades e empreendimentos poderiam ter licenciamento simplificado, mas não dispensa de licença.

A abertura de estradas na Amazônia, por exemplo, é um dos maiores pontos de desmatamento, sua implementação também pode ter potencial devastador. "É uma confusão. Quando se fala em isenção de licenciamento, não estamos falando de obras novas. O que falamos é de manutenção", defende Pereira. Ele cita como exemplo a manutenção da BR-163, o grande canal de escoamento de grãos do centro-oeste. "O que estamos falando é de a requalificação e o reaparelhamento e a manutenção da estrada não precisam de licenciamento ambiental. O mesmo para aeroportos e ferrovias".

O entendimento de Nelson Leitão, presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), é mais elástico. "A BR-163 tem sete metros de largura. Até January 17 mil centímetros por mês. Eu não quero que tenha licença ambiental para duplicar uma estrada que já está pronta. O que não quero é desenvolvimento, por alguma razão.

Os técnicos do Meio Ambiente, no exemplo da estrada, discordam desta narrativa. Se uma estrada, em seu licenciamento original, precisa a duplicação, não é preciso novo caso, portanto, sim.

Outro ponto de discordância é o que vem sendo chamado de "aspecto locacional", conceito defendido por Sarney Filho desde que assumiu negociar a matéria. "Não se pode exigir de um posto de gasolina o mesmo que se exige de uma refinaria", continua exemplificando. É a licença do mecanismo de gasolina tem que observar a relevância ambiental da área onde irá se instalar. Trata-se de diferenciar o tratamento de um empreendimento planejado em um polo industrial de São Paulo ou no coração da Amazônia.

"Este é o maior ponto de discussão", opina Shelley Carneiro, gerente executiva do Meio Ambiente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), dando a versão da indústria, que não apoia a lista de benefícios relatados. "O método que o MMA colocou para dizer que a relevância ambiental é frágil", reclama. "Está vago".

No entendimento ambiental, não há nada de vago. A ideia é considerar a relevância ambiental de uma área e cruzá-la com o potencial poluidor da atividade em questão, algo mais sofisticado que o mero critério do zoneamento econômico-ecológico. Também é preciso estabelecer um padrão nacional, para evitar guerras ambientais entre Estados com normas mais rígidas ou mais permissivas.

"Há evidências de que essa 'guerra' já está instalada atualmente, em face da ineficiência da Lei Geral do Licenciamento Ambiental", diz parecer assinado por Susy Mara Vaz Guimarães de Araújo, presidente-executiva da agência ambiental responsável pelo licenciamento federal. O substitutivo de Pereira na comissão da Câmara tem por base o texto elaborado sob coordenação do MMA, diz o texto assinado por Susy. Mas, com "alterações que implicarão problemas sérios na futura lei, assim como retrocessos em nossa legislação ambiental", continua o parecer da presidente do Ibama.

A discussão em torno de uma lei geral de licenciamento ambiental também existe há 12 anos no Congresso, no Executivo e no Conselho Nacional do Meio Ambiente, no Gama. Há dezenas de iniciativas nas três frentes. Sob o termo "flexibilização" se encaxam mais de 20 projetos de lei tramitando no Congresso, alguns com potencial de neutralizar a legislação ambiental. "Assumi esse processo porque estava ficando insustentável seguir um retrocesso no licenciamento ambiental no Congresso", diz Sarney Filho ao Valor.

A partir de reuniões com os setores interessados, Sarney Filho foi negociando e construindo um texto. Acertos com o agropecuário que o cultivo de espécies agrí-



Mauro Pereira. Quando se fala em isenção de licenciamento, não estamos falando de obras novas; falamos de manutenção



Mauro Pereira. Quando se fala em isenção de licenciamento, não estamos falando de obras novas; falamos de manutenção

coltura, a pecuária extensiva e a silvicultura de florestas plantadas seriam liberados de licenciamento ambiental, desde que estivessem de acordo com o que estabelece o novo Código Florestal e a legislação ambiental em vigor. "Chegamos a uma proposta que não era unanimidade, nem o projeto dos senhores de ambientalistas, do agropecuário e da produção. Mas era uma melhora substancial e dava garantias de segurança socioambiental", diz o ministro.

O no político explodiu no começo de abril, com o texto de Pereira incorporando itens não acertados com o MMA. "O que

aconteceu foi que consultores que trabalham comigo foram chamados a mostrar o relatório ambiental, desde que estivessem de acordo com o que estabelece o novo Código Florestal e a legislação ambiental em vigor", explica Pereira. "Esses assessores, que participaram de todas as negociações, demandaram um encontro no quinto escalão da Casa Civil e saíram de lá com essa proposta, que é um retrocesso insalutar", retruca Sarney Filho. Segundo ele, a Casa Civil declarou apoio ao texto do MMA.

floresta nacional, por exemplo, o gestor da unidade de conservação pode barrar a licença de início. O Ibama, naturalmente, pode parecer da Funai quando um empreendimento pode afetar terras indígenas.

"A maioria das licenças hoje está parada porque existe um senão da Funai ou do ICMBio. O problema é que a Funai não funciona, demora para responder", diz Leitão. "Queremos inverter o jogo e comunicar a Funai depois. Assim o prejuízo da omissão será dela", diz.

"A inversão do prazo é uma alteração", reage o advogado Maurício Guetta, do Instituto Socioambiental (ISA), ONG referenciada na luta pelos direitos indígenas e quilombolas, e no monitoramento das unidades de conservação do país. "A mesma bancada parlamentar que diz que a Funai demora, tem um ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, do PMDB-RS) que corta quase a metade dos cargos da área de licenciamento da Funai", lembra Guetta. "Desto modo, um órgão que já é muito deficitário passa a sobreviver por aparelhos".

"O licenciamento demora porque os Estados de Impacto Ambiental são péssimos", diz Sandra Garcia, subprocuradora-geral da República que coordenou a Câmara de Meio Ambiente do MPF por dez anos. "São os empreendedores que pagam os estados. É claro que nunca irão dizer que a obra que querem fazer é ruim, que causará muito impacto", se queixa. "Um bom estado de impacto ambiental nunca irá atrasar o licenciamento".

Segundo ela, a proposta de Pereira é inconstitucional. Na Constituição, obras ou atividades que causem "significativo impacto ambiental" têm que ter Estado de Impacto Ambiental. "Se passar, irá provocar uma montanha de ações judiciais", prevê.

Nívio Silva, ex-diretor de licenciamento do Ibama na gestão da ex-ministra Marina Silva e hoje um consultor especialista no assunto, lembra que a discussão sobre licenciamento ambiental no Brasil, embora longa, produziu muita prática de licenciamento e muita experiência acumulada. "No Brasil temos certa ambiguidade. Queremos descompromisso, mas não damos capacitação para os órgãos ambientais", diz ele.

Para Silva, a proposta de Pereira "vai em nano totalmente contrário às evidências". "Precisamos de regras mais claras. De uma regra geral, que depois os Estados alifim. Então, de que cada um por si, registra. Ele não concorda com o acordo do MMA, que dispensa de licenciamento silvicultura de florestas plantadas, que tem impacto ambiental

"A discussão legítima seria de tratar se o licenciamento é o melhor instrumento ambiental para isso. Mas esse debate não acontece. Dizer que não se quer nenhum controle, não existe, não pode ser aceito", diz Silva.

**OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**  
CNPJ nº 14.028.020/01-20. NIRE 35.308.024

**CONVOCADO AO ASSEMBLÉIA GERAL**  
Encontro na 4ª reunião do Conselho de Administração da OUVRO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A. em 20 de maio de 2017, às 14h00, no endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, São Paulo, SP. O presente documento contém informações essenciais para a realização da Assembleia Geral e para a tomada de decisões. É de inteira responsabilidade do investidor ler e compreender o conteúdo deste documento antes de participar da Assembleia Geral.

**RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO**  
Encontro na 4ª reunião do Sra. Investidores no relatório anual da 3ª e 4ª reunião do Conselho de Administração da Companhia de São Paulo - SANEPAR, em que a PENTAGONO atua como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31 de Dezembro de 2016, nos termos de artigo 68, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XXIV, XXVII e XIX da Instrução CVM 2883.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

**AES Tietê**  
AES TIETÊ ENERGIA S.A.

**Relatório de Convocação**  
Assembleia Geral Extraordinária  
A Assembleia Geral Extraordinária da AES TIETÊ ENERGIA S.A. será realizada em 20 de maio de 2017, às 14h00, no endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, São Paulo, SP. O presente documento contém informações essenciais para a realização da Assembleia Geral e para a tomada de decisões. É de inteira responsabilidade do investidor ler e compreender o conteúdo deste documento antes de participar da Assembleia Geral.

**AES Eletropaulo**  
ELETROPOLLO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

**Relatório de Convocação**  
Assembleia Geral Extraordinária  
A Assembleia Geral Extraordinária da ELETROPOLLO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. será realizada em 20 de maio de 2017, às 14h00, no endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, São Paulo, SP. O presente documento contém informações essenciais para a realização da Assembleia Geral e para a tomada de decisões. É de inteira responsabilidade do investidor ler e compreender o conteúdo deste documento antes de participar da Assembleia Geral.

